



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **DESPACHO DO PRESIDENTE**

Em 23 de abril de 2002

Na forma do art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X, da citada Lei, para a contratação de aluguel de um galpão situado no SAAN, Quadra 3, Lotes 1370/1400, de propriedade do Sr. Habib Salim El Chater Filho, neste ato representado pela empresa LIDERANÇA Construção e Incorporação Ltda, ao custo mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo período de 12 meses, prorrogáveis por até 60 meses, conforme art. 57, inciso II do mencionado diploma legal, perfazendo um total de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais). TST nº 21.612/2002-0

Ministro FRANCISCO FAUSTO PAULA DE MEDEIROS  
(Of. El. s/nº)